



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 185, de 26 de setembro de 2022.

Aprova o Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução CONSUP/IFSul nº 63/2014; e

II – a Resolução CONSUP/IFSul nº 10/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece os objetivos, a organização e o funcionamento da Revista Thema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º A Revista Thema é uma publicação multidisciplinar vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e disponibilizada no Portal de Periódicos da Instituição.

Art. 2º A Revista Thema publica trabalhos técnico-científicos originais, inéditos e relevantes nas seguintes áreas:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas; e
- VIII. Linguística, Letras e Artes.

Art. 3º O objetivo da Revista Thema é socializar o conhecimento científico, por meio da divulgação e disponibilização da produção científica em Educação, Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º A Revista Thema possui **International Standard Serial Number (ISSN)** eletrônico sob identificação 2177-2894.

Art. 5º A Revista Thema publica, pelo menos, um volume anual, sendo composto minimamente por duas edições regulares (números), contendo em cada edição a quantidade mínima de 10 trabalhos, conforme calendário de submissões mantido atualizado na página eletrônica da Revista.

§ 1º A Revista Thema é composta pelas seguintes modalidades de trabalhos:

- I. Editorial: texto que apresenta a opinião de uma pessoa ou de um grupo sobre determinado assunto;
- II. Artigo Científico: trabalho científico baseado em resultados inéditos e originais de pesquisa que contribuam, efetivamente, para o avanço do conhecimento;
- III. Nota Técnica: breve comunicação, cuja publicação imediata é justificada por se tratar de importante fato inédito, descrição de nova espécie ou ainda observações e levantamentos de resultados pontuais;
- IV. Ensaio científico ou acadêmico: trabalho teórico baseado em reflexões inéditas e originais que contribuam, efetivamente, para o avanço do conhecimento;
- V. Estudo de Caso: é o tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, a partir de eventos reais, com objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos no seu próprio contexto;
- VI. Relato de Experiência: é a descrição de determinado fato, na maior parte das vezes não proveniente de pesquisas, que apresenta a experiência individual ou de um grupo/profissionais sobre uma situação específica; e
- VII. Resenha: texto crítico que exponha, situe ou discuta determinada obra (livro) ou trabalho (tese e/ou dissertação) elaborados e/ou publicados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

§ 2º O processo de submissão deve ser feito unicamente por meio do sistema eletrônico disponível na página eletrônica da Revista, seguindo rigorosamente os **templates** disponibilizados para cada modalidade.

Art. 6º A Revista Thema é disponibilizada em formato eletrônico de acesso aberto, com submissão,

avaliação e publicação gratuitos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Equipe Editorial do periódico é composta por:

- I. Membros/as natos/as;
- II. Comitê Editorial;
- III. Equipe Técnica; e
- IV. Banco de Pareceristas **ad hoc**.

§ 1º Os/As membros/as natos/as são o/a:

- I. Pró-reitor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP);
- II. Diretor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DIPESP); e
- III. Coordenador/a de Publicações Científicas (COPUC) do IFSul.

§ 2º O Comitê Editorial é composto por:

- I. Editor/a-chefe;
- II. Editor/a-chefe adjunto/a; e
- III. Editoras/es de Seção.

§ 3º A Equipe Técnica é composta por servidoras/es do IFSul responsáveis pela revisão de idiomas, diagramação, ilustração, tecnologias da informação e/ou demais atividades de suporte à Revista Thema.

§ 4º O Banco de Pareceristas **ad hoc** é composto por avaliadoras/es internas/os e externas/os à Instituição, cadastrados na Revista Thema.

§ 5º A composição do Comitê Editorial é dada por meio de Edital de seleção e/ou por convite, tendo como requisito a titulação mínima de mestra/e.

Art. 8º O mandato das/os membras/os da Equipe Editorial é de dois anos consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade.

Art. 9º O Comitê Editorial deve ser composto por servidoras/es efetivas/os do quadro do IFSul.

Art. 10. As/Os Editoras/es de Seção devem pertencer às áreas de conhecimento da CAPES, conforme segue:

- I. Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias;
- II. Seção 2 - Ciências da Saúde;
- III. Seção 3 - Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e
- IV. Seção 4 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes.

Art. 11. As/Os Editoras/es de Seção deverão ser selecionadas/os por Edital.

Parágrafo único. Caso não sejam selecionadas/os candidatas/os para uma ou mais funções previstas no Edital, ficará a cargo do/a Pró-reitor/a de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação a indicação dos nomes.

Art. 12. As/Os pareceristas vinculadas/os às áreas citadas no art. 2º serão indicadas/os e/ou convidadas/os pelo Comitê Editorial.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Compete às/aos membras/os natos/os e ao Comitê Editorial a deliberação relativa à organização administrativa, técnica e funcional da Revista Thema.

Art. 14. Ao Comitê Editorial compete:

- I. propor adequações nas políticas editoriais;
- II. articular, em conjunto com as/os membras/os natos/os, a indicação de membras/os para o Comitê Editorial;
- III. definir diretrizes para a submissão dos trabalhos;
- IV. tomar decisão editorial com base nas recomendações de suas/seus membras/os, da Equipe Técnica e das/os Pareceristas **ad hoc**;
- V. designar parecerista **ad hoc** para avaliação dos trabalhos e acompanhar o processo editorial;
- VI. comunicar a decisão editorial e/ou recomendações das/os pareceristas às/aos autoras/es; e
- VII. reunir-se periodicamente, no mínimo de forma mensal, para discutir e atender demandas da Revista Thema.

Art. 15. À Equipe Técnica compete:

- I. secretariar as atividades da Revista Thema;
- II. atualizar e assessorar permanentemente a página eletrônica da Revista Thema;
- III. auxiliar na revisão textual e gramatical; e
- IV. desenvolver o projeto gráfico e a diagramação das publicações.

Art. 16. Compete ao Banco de Pareceristas **ad hoc**:

- I. avaliar e emitir parecer sobre os trabalhos submetidos à sua avaliação;
- II. cumprir os prazos previstos neste regulamento; e
- III. manter sigilo total sobre as informações contidas no material sob análise.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 17. São aceitas submissões de trabalhos de acordo com as modalidades expressas no art. 5º.

Art. 18. Os trabalhos submetidos devem atender às normas indicadas na página eletrônica da Revista Thema.

Art. 19. A reprodução total ou parcial dos trabalhos publicados pela Revista Thema é permitida, desde que citada a fonte.

Art. 20. O teor dos trabalhos publicados é de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião da Revista Thema e do IFSul.

Parágrafo único. Incluem-se nessa responsabilidade:

- I. a comprovação da aprovação em comitês de ética (pesquisas que envolvam seres humanos e animais);
- II. o registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); e
- III. a licença de uso de recursos iconográficos.

Art. 21. A Revista aceita submissões de trabalhos redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol.

§ 1º Para a versão final de trabalhos submetidos nos idiomas inglês ou espanhol, é exigida declaração de revisão na língua estrangeira, por pessoa física ou jurídica, atestando formação especializada ou conhecimento na língua nativa.

§ 2º O correto uso dos termos técnicos utilizados nos idiomas inglês e espanhol é de responsabilidade das/os autoras/es.

§ 3º O trabalho submetido redigido nos idiomas inglês ou espanhol deve conter título, resumo e palavras-chave em português.

Art. 22. Todos os custos de revisão e/ou tradução do trabalho são de responsabilidade das/os autoras/es.

Art. 23. Os originais podem ser adaptados para fins de adequação às regras de formatação da Revista Thema.

Art. 24. A Revista Thema adota o processo de revisão por pares duplo-cego, mantendo a identificação das/os autoras/es e avaliadoras/es em sigilo ao longo de todo o processo de avaliação.

CAPÍTULO VI SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25. Os trabalhos submetidos à Revista Thema passam por avaliação de plágio e autoplágio por meio de software.

§ 1º São tolerados no máximo 3% de plágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 2º São tolerados no máximo 30% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 3º Se os trabalhos submetidos forem oriundos de monografias, dissertações ou teses, são tolerados no máximo 50% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação.

Art. 26. Os prazos estipulados para o fluxo editorial devem ser respeitados em todas as fases, da submissão à publicação do trabalho.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial deliberar sobre o não cumprimento dos prazos estipulados.

Art. 27. Os dados de origem informados (título, autores, resumo etc.) não podem ser alterados após submissão do trabalho, exceto os indicados pelas/os parecerista(s).

Art. 28. A publicação dos trabalhos está condicionada ao parecer favorável da Editora ou Editor-Chefe, respaldado pela Editora ou Editor de seção.

Art. 29. Os trabalhos com parecer favorável à publicação são publicados de acordo com o fluxo do processo editorial.

Art. 30. A Revista Thema pode, a critério do Comitê Editorial, publicar edições especiais.

§ 1º No caso do Comitê Editorial optar pela publicação de edições especiais, estas não podem ultrapassar o número de duas edições por ano.

§ 2º A Revista Thema aceita propostas de temáticas para edições especiais que devem ser submetidas ao Comitê Editorial para avaliação, mediante descrição e justificativa.

§ 3º As edições especiais obedecem ao mesmo fluxo editorial das edições regulares.

§ 4º Para publicação de uma edição especial são necessários, no mínimo, oito artigos aceitos pelo Comitê Editorial.

Art. 31. Podem ocorrer publicações de trabalhos por meio de indicação e convite do Comitê Editorial, os quais não se submetem à apreciação de pareceristas, sendo analisado diretamente pelo Comitê Editorial.

Art. 32. A Revista Thema deve publicar, ao menos, um editorial por ano (volume). Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial indicar o/a autor/a do Editorial.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Comitê Editorial.

Art. 34. Este regulamento entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2022 16:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183985

Código de Autenticação: 231ffadcdb

